



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**  
**MACROECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO I**  
**PROFESSOR JOSÉ LUIS OREIRO**

---

**PRIMEIRA PROVA DE VERIFICAÇÃO (DATA DE ENTREGA: 16/06/2021)**

**ENVIAR PARA JOAOPEDROHERINGER@GMAIL.COM**

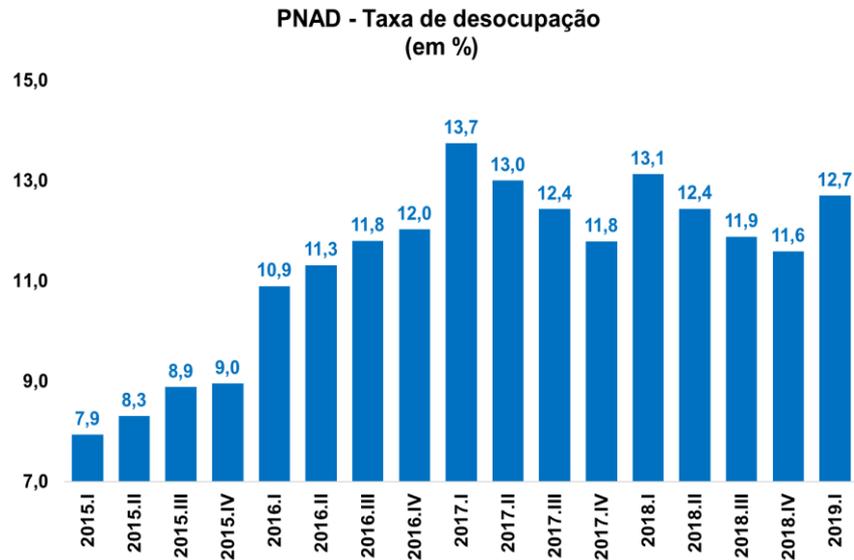
**1º Questão (3 PONTOS):** As estimativas sobre o “crescimento potencial” da economia brasileira variam entre 1,5 à 2 % ao ano. No entanto, desde 2017 o Brasil tem crescido a uma taxa anual inferior a 1,5%. Pede-se:

- (A) Esse crescimento medíocre da economia brasileira é explicado por fatores relacionados às condições de oferta ou de demanda da economia?
- (B) Que políticas você acha que o governo deveria implementar para fazer com que a economia cresça a uma taxa entre 1,5 a 2 % ao ano?
- (C) Que políticas você acha que o governo deveria adotar para aumentar o potencial de crescimento da economia brasileira para 3 ou 4% ao ano?

2º Questão (3 PONTOS): Considere a figura abaixo:

Desemprego

IBGE: Taxa de desemprego



Fonte: Fiesp, Macro Visão. Informativo eletrônico, 30 de abril de 2019

18

Pede-se:

- (a) Quais os fatores macroeconômicos que explicam o aumento da taxa de desemprego de 7,9% da força de trabalho no primeiro trimestre de 2015 para 13,7% da força de trabalho no primeiro semestre de 2017? A explicação deve ser buscada no lado da oferta ou no lado da demanda da economia? Por que?
- (b) Quais os fatores macroeconômicos que explicam a relativa estabilidade da taxa de desemprego entre o primeiro trimestre de 2017 e o primeiro trimestre de 2019.

**Dica:** Na sua resposta considere que (i) a força de trabalho no Brasil cresce, em média, 0,8% a.a e que a taxa de crescimento da demanda agregada de trabalho é igual a diferença entre a taxa de crescimento do PIB e a taxa de crescimento da produtividade do trabalho.

**3º Questão (4 PONTOS):** No final de 2019 o governo federal encaminhou para o Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional 187/2019, conhecida como a “PEC dos fundos públicos” que “ visa (sic) modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, de forma restaurar a capacidade do Estado Brasileiro de definir e ter políticas públicas condizentes com a realidade socioeconômica atual, sem estar preso a prioridades definidas no passado distante, que dadas as dinâmicas políticas, sociais, econômicas e demográficas, podem não mais refletir as necessidades e prioridades da sociedade brasileira no momento atual” (Relato do Senador Otto Alencar). O argumento apresentado pelo Ministério da Economia aos membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal era que a aprovação da PEC 186 permitiria reduzir a dívida pública em até R\$ 212,9 bilhões, considerando o patrimônio dos 43 fundos infraconstitucionais sujeitos a extinção. Esse patrimônio financeiro estaria “bloqueado” para o uso na “Conta Única do Tesouro” no Banco Central do Brasil, de forma que a extinção dos fundos permitiria uma redução importante da dívida bruta do governo geral. A esse respeito A *Instituição Fiscal Independente*, no seu comentário número 4, datado de 08 de novembro de 2019, afirma que: “*No caso da União, não há como utilizá-los para reduzir a dívida pública federal, já que o eventual uso para resgate da dívida mobiliária junto ao mercado levaria a necessidade de compensar o aumento de liquidez com a realização de operações compromissadas do governo federal que também compõe o passivo federal. Uma possível providência seria fazer um encontro de contas entre o saldo da conta única e a carteira de títulos públicos que são, respectivamente uma obrigação e um ativo junto ao Tesouro Nacional*” (IFI, 2019, p.4)

Pede-se:

- (a) Mostre o impacto da “liberação” desses recursos no Balancete do Banco Central do Brasil. Como o Tesouro poderia dispor desses recursos para “abater” a dívida pública? Quais os impactos dessa medida sobre a rubrica “reservas bancárias” no passivo do Banco Central?

- (b) Qual o efeito da mudança na rubrica “reservas bancárias” sobre a taxa de juros do mercado interbancário, a taxa Selic? O Banco Central poderia continuar fixando uma meta para a taxa de juros? Por que?
- (c) Considerando que o Banco Central fixa a taxa de juros Selic no patamar que considera adequado para o cumprimento das metas de inflação fixadas pelo Conselho Monetário Nacional que tipo de operação de política monetária o Banco Central teria que realizar para manter a Selic na meta fixada pelo COPOM? Qual o impacto disso sobre o balancete do Banco Central e, particularmente, sobre a sua “carteira livre de títulos”
- (d) Considerando que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) é igual, com base na metodologia adotada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo de títulos da dívida pública emitida menos a carteira livre do Banco Central a extinção dos fundos infraconstitucionais teria algum impacto permanente na DBGG? Por que?